



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo PAD n.º 10.161/2019

44º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA
CINZEL ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, n.º 302, Apto. 1301 – Ilha do Retiro, CEP: 50.450-400, em Recife/PE; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, Economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lumack do Monte, n.º 203 – Apto. 1303 – Imperial Suíte, Boa Viagem, CEP: 51020-350, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 10.161/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo visa à alteração de quantitativos devido à 20ª Medição de Serviço. O total de acréscimo importa na quantia de **R\$ 54.919,24 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **0,1025%**, do valor inicial atualizado do contrato.

2.2 O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 25 de JUNHO de 2019.


Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

PLANILHA ITENS A MAIOR 20ª MEDIÇÃO CINZEL X ENPROL X COMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	DIVERG.	COMISSÃO	
							QUANT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 219.230,64			R\$ 3.020,28
1.2.3	EQUIPAMENTOS				R\$ 189.674,64			R\$ 3.020,28
1.2.3.2	PENERIA TRIFÁSICA	MES	28,00	374,03	10.472,84		2,00	748,06
1.2.3.6	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M2	17.085,00	5,62	96.017,70		404,31	2.272,22
2	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 431.052,01			R\$ 1.937,81
2.1	MINIBOX DE INSTALAÇÕES				R\$ 135.472,20			R\$ 1.937,81
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H = 1,50 M	M3	60,37	54,88	3.313,11		35,31	1.937,81
2.2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DOS ELEMENTOS DE CANTEIRO				R\$ 295.579,81			R\$ 0,00
3	IMPLANTAÇÃO				R\$ 2.286.979,13			R\$ 14.831,78
3.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R\$ 1.604.269,91			R\$ 0,00
3.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	M3	3.277,74	57,57	188.699,49		65,46	R\$ 0,00
3.2	MUROS E FECHAMENTOS				R\$ 335.753,87			R\$ 0,00
3.3	DIVERSOS				R\$ 233.802,76			R\$ 14.831,78
3.3.8	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5:6), PREPARO MANUAL	M3	1,67	383,25	640,03		21,81	8.358,68
3.3.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=40MPA, INCLUSO APLICAÇÃO - LAIES	M3	26,10	529,28	13.814,21		12,23	6.473,09
3.4	PINTURA				R\$ 7.526,64			R\$ 0,00
3.5	EQUIPAMENTOS - ETE				R\$ 105.625,95			R\$ 0,00
4	ARQUITETURA				R\$ 18.519.216,56			R\$ 1.565,25
4.1	PAREDE E PAINES				R\$ 1.939.531,48			R\$ 0,00
4.2	REVESTIMENTOS PAREDE				R\$ 6.379.564,90			R\$ 0,00
4.3	REVESTIMENTOS FORRO				R\$ 1.471.675,07			R\$ 0,00
4.4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 4.457.632,40			R\$ 1.144,22
4.4.2	PORCELANATO ESMALTADO, NATURAL, RETIFICADO 60X60CM PORTINARI LINHA LOFT BE OU SIMILAR	M2	2.281,26	81,15	185.124,25		14,10	1.144,22
4.5	PEITORIL/RODAPE/SOLEIRA				R\$ 377.737,50			R\$ 0,00
4.6	PINTURA				R\$ 1.265.110,86			R\$ 0,00
4.7	ESQUADRIAS				R\$ 890.594,67			R\$ 0,00
4.7.1	MADERA				R\$ 294.635,88			R\$ 0,00
4.7.2	METÁLICA				R\$ 595.958,79			R\$ 0,00
4.8	DIVERSOS				R\$ 706.558,95			R\$ 0,00
4.8.16	GC03 - X 1,1 M - GUARDA CORPO TUBULAR DE AÇOINOX POLIDO Ø3" X 1,5mm, H=1,10M	ML	91,65	1.017,76	93.277,70		0,00	0,00
4.9	VIDROS				R\$ 704.062,56			R\$ 0,00
4.10	LOUÇAS E METAIS				R\$ 314.820,01			R\$ 0,00
4.11	ESTRUTURA - FUNDAÇÃO DAS ALVENARIAS				R\$ 11.928,16			R\$ 421,04
4.11.6	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	6,82	18,83	128,42		22,36	421,04
5	IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 459.296,92			R\$ 0,00

allander

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 13/06/2019 16:05:05
 Por: MARCIO JUCA JEREISSATI

RE

PLANILHA ITENS A MAIOR 20ª MEDIÇÃO CINZEL X ENPROL X COMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	DIVERG.	COMISSÃO	
							QUANT.	PREÇO TOTAL
6	PAISAGISMO				R\$ 337.777,51			R\$ 0,00
7	AMBIENTAÇÃO				R\$ 469.190,09			R\$ 0,00
8	COMUNICAÇÃO VISUAL				R\$ 373.917,80			R\$ 0,00
9	INSTALAÇÕES - AUTOMAÇÃO				R\$ 953.419,49			R\$ 0,00
10	INSTALAÇÕES GÁS- ADMINISTRATIVO				R\$ 5.779,92			R\$ 0,00
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				R\$ 516.648,92			R\$ 58,22
11.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 274.159,72			R\$ 58,22
11.1.33	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLID. D=40X32mm	UN	4,00	10,77	43,08		1,00	10,77
11.1.35	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLID. D=50X40mm	UN	2,00	6,53	13,06		1,00	6,53
11.1.36	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLID. D=60X50mm	UN	59,00	11,88	700,92		1,00	11,88
11.1.88	TE REDUÇÃO PVC SOLIDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00	14,52	479,16		2,00	29,04
11.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS				R\$ 242.489,20			R\$ 0,00
12	INSTALAÇÕES ÁGUA MINERAL				R\$ 73.603,76			R\$ 42,31
12.10	LUVA PVC SOLIDAVEL AGUA FRIA 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	4,73	37,84		5,00	23,65
12.11	LUVA PVC SOLIDAVEL AGUA FRIA 32MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	6,22	12,44		3,00	18,66
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO				R\$ 1.529.734,08			R\$ 0,00
14	CLIMATIZAÇÃO				R\$ 6.346.699,13			R\$ 16.360,76
14.34	CHUMBADOR COM ROSCA INTERNA Ø1/4" EM AÇO GALVANIZADO	UN	2.500,00	14,06	35.150,00		206,00	2.896,36
14.84	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO "U" 100X50mm	UN	255,00	2,37	604,35		6,00	14,22
14.99	FITA ALUMINIZADA	M	1.630,30	12,91	21.047,17		928,00	11.980,48
14.263	VERGALHÃO EM AÇO GALVANIZADO Ø1/4"	UN	600,00	16,33	9.798,00		90,00	1.469,70
14.323	DUTO DE ADMINISTRAÇÃO E INSUFLEAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA, FLANGEADA 25X15 COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA DE Lã DE VIDRO COM 25mm DE ESPESSURA E DENSIDADE 20kg/m³	M	278,63	179,52	50.019,66		0,00	0,00
15	CLIMATIZAÇÃO - DRENO				R\$ 134.059,42			R\$ 1.553,09
15.4	ARRUELA LISA EM AÇO GALVANIZADO Ø1/4"	UN	4.192,00	0,56	2.347,52		387,52	217,01
15.26	PORCA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO Ø1/4"	UN	4.192,00	2,28	9.557,76		586,00	1.336,08
16	INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO				R\$ 377.743,86			R\$ 0,00
17	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO				R\$ 319.620,92			R\$ 0,00
18	INSTALAÇÕES CATV				R\$ 63.201,97			R\$ 0,00
19	INSTALAÇÕES CFTV				R\$ 671.201,97			R\$ 1.660,05
19.1	ABRACADEIRA TIPO "D" COM PARAFUSO ATÉ Ø1"	UN	153,00	6,15	940,95		58,00	356,70
19.27	ELETRODUTO PVC ROSC. RÍGIDO. 1" INCL. CONEXÕES SEM LUVA	M	264,00	16,49	4.353,36		75,00	1.236,75
19.34	LUVA PVC P/ELETRODUTO 1"	UN	123,00	3,33	409,59		20,00	66,60

Allander

Re

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/06/2019 16:05:05
Por: MARCIO JUCA JEREISSATI

RE

		EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.784.975,97	4.776.579,76	4.796.425,65	4.787.887,73
2	CANTEIRO DE OBRA	434.414,78	431.052,01	442.327,47	438.964,61
3	IMPLANTAÇÃO	2.331.136,19	2.286.979,13	2.396.761,58	2.340.227,90
4	ARQUITETURA	18.900.356,46	18.519.216,56	19.345.291,08	18.956.931,43
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	480.112,72	459.296,92	516.463,33	494.769,27
6	PAISAGISMO	345.529,42	337.777,51	345.529,42	337.777,51
7	AMBIENTAÇÃO	480.581,65	469.190,09	480.850,03	469.454,17
8	COMUNICAÇÃO VISUAL	383.304,37	373.917,80	383.304,37	373.917,80
9	AUTOMAÇÃO	974.144,62	953.419,49	999.075,64	977.895,61
10	GÁS	5.890,26	5.779,92	5.890,26	5.779,92
11	HIDROSSANITÁRIO	523.989,70	516.648,92	527.490,76	520.109,10
12	ÁGUA MINERAL	74.214,83	73.603,76	74.257,56	73.646,07
13	COMBATE A INCÊNDIOS	1.557.051,10	1.531.366,34	1.570.940,00	1.545.109,50
14	CLIMATIZAÇÃO	6.485.527,13	6.346.699,13	6.518.815,08	6.379.846,03
15	CLIMATIZAÇÃO - DRENO	136.040,64	134.059,42	174.662,49	171.979,05
16	IRRIGAÇÃO	383.613,27	377.743,86	383.613,27	377.743,86
17	SONORIZAÇÃO	324.314,65	319.620,92	351.127,06	345.975,82
18	CATV	62.013,32	63.201,97	62.013,32	63.201,97
19	CFTV	684.003,51	671.201,97	905.984,20	883.073,72
20	ELÉTRICA	7.435.806,24	7.284.468,25	8.421.749,06	8.252.542,08
21	CONTROLE DE ACESSO	512.043,28	500.640,83	565.042,98	552.665,39
22	CABEAMENTO	1.976.926,57	1.947.909,83	2.203.822,06	2.150.643,81
23	DIVERSOS	1.642.667,66	1.599.625,56	1.642.667,66	1.599.625,56
	TOTAL	50.918.658,34	49.979.999,95	53.114.104,33	52.099.767,92

VALOR EDITAL	50.918.658,34
VALOR CINZEL	49.979.999,95
DESCONTO ORIGINAL	1,84%
VALOR EDITAL ALTERADO	53.114.104,33
VALOR CINZEL ALTERADO	52.099.767,92
DESCONTO	1,91%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR ALTERAÇÕES	54.919,24
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR COMPENSADO	54.919,24
VALOR ADITIVO FINAL	54.919,24

Allander

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 14/06/2019 10:21:24
 Por: MARCIO JUCA JEREISSATI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS - 44º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

VALOR INICIAL	R\$ 49.979.999,95		
ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
1º Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R\$ 2.133.476,77		R\$ 106.673,84
2º Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R\$ 47.525,86	0,0912%	R\$ 2.376,29
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2º aditivo) DOU 04/04/2018	R\$ 2.016,55	0,0039%	R\$ 100,83
3º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R\$ 270.638,65	0,5193%	R\$ 13.531,93
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R\$ 192.696,72	0,3698%	R\$ 9.634,84
5º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R\$ 7.058,56	0,0135%	R\$ 352,93
6º Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018			
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4º aditivo) DOU 20/06/2018	R\$ 2.748,41	0,0053%	- R\$ 137,42
7º Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R\$ 70.153,51	0,1346%	R\$ 3.507,68
8º Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018			
9º Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 87.905,15	0,1687%	R\$ 4.395,26
10º Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 1.057.486,61	2,0292%	R\$ 52.874,33
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R\$ 9.059,61	0,0174%	R\$ 452,98

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
12º Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R\$ 20.778,84	0,0399%	R\$ 1.038,94
13º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio SDAI) DOU 01/10/2018	R\$ 233.481,23	0,4480%	R\$ 11.674,06
14º Aditivo (Alteração de escopo – microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R\$ 8.417,07	0,0162%	R\$ 420,85
15º Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R\$ 340.606,86	0,6536%	R\$ 17.030,34
16º Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R\$ 61.396,78	0,1178%	R\$ 3.069,84
17º Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R\$ 292.068,97	0,5604%	R\$ 14.603,45
18º Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R\$ 336.492,33	0,6457%	R\$ 16.824,62
19º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R\$ 132.247,44	0,2538%	R\$ 6.612,37
20º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R\$ 257.926,09	0,4949%	R\$ 12.896,30
21º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3º Aditivo) DOU 14/12/2018	R\$ 7.223,91	0,0139%	R\$ 361,20
22º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9º aditivo) DOU 19/12/2018	R\$ 8.235,55	0,0158%	R\$ 411,79
23º Aditivo (Alteração de escopo – estrutura metálica coberta)	R\$ 3.269,44	0,0063%	R\$ 163,47
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R\$ 22.325,41	0,0428%	R\$ 1.116,27
25º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R\$ 154.532,19	0,2965%	R\$ 7.726,61
26º Aditivo (Alteração de escopo – isolamento térmico)	R\$ 4.846,43	0,0093%	R\$ 242,32
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R\$ 7.100,06	0,0136%	R\$ 355,00
28º Aditivo – REAJUSTE de 3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)	R\$ 1.456.936,40		R\$ 72.846,82
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R\$ 54.850,66	0,1053%	R\$ 2.742,53

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
30º Aditivo (Acréscimo de itens previstos no 3º aditivo)	R\$ 9.628,18	0,0185%	R\$ 481,41
31º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 17ª Medição)	R\$ 133.014,40	0,2552%	R\$ 6.650,72
32º Aditivo (Acréscimo de item a maior 14ª medição – argamassa polimérica)	R\$ 11.934,69	0,0229%	R\$ 569,73
33º Aditivo (Alteração de escopo – fixação da infraestrutura de CFTV e cabeamento estruturado)	R\$ 4.826,69	0,0093%	R\$ 241,33
34º Aditivo (Alteração de escopo – cantoneiras boleadas)	R\$ 5.132,69	0,0098%	R\$ 256,63
35º Aditivo (Alteração de escopo – equipamentos dos sistemas de CFTV e de Controle de Acesso)	R\$ 88.018,99	0,1689%	R\$ 4.400,95
36º Aditivo (Alteração de escopo – fechamentos hidráulicos, isolamentos e conexões do sistema VRF)	R\$ 114.761,07	0,2202%	R\$ 5.738,05
37º Aditivo (Alteração de escopo – instalação de água gelada para climatização do Bloco Depósito)	R\$ 73.751,03	0,1415%	R\$ 3.687,55
38º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura elétrica para bancada de urnas eletrônicas no depósito de urnas)	R\$ 3.084,84	0,0059%	R\$ 154,24
39º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 18ª Medição)	R\$ 195.741,82	0,3756%	R\$ 9.787,09
40º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 36º aditivo)	R\$ 74.240,29	0,1386%	R\$ 3.712,01
41º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 19ª Medição)	R\$ 131.071,63	0,2447%	R\$ 6.553,58
42º Aditivo - Acréscimo lâmpadas tipo LED	R\$ 638.858,40	1,1926%	R\$ 31.942,92
43º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.461,20	0,0382%	R\$ 1.023,06
44º Aditivo - Itens a Maior – 20ª Medição	R\$ 54.919,24	0,1025%	R\$ 2.745,96
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	R\$ 58.817.450,65		
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 53.570.413,12		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		10,0258%	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		0,0053%	